



PROJETO Nº 020/2022

EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

Solicitação : MEMORIAL DESCRIPTIVO
Tipo da Obra : EXECUÇÃO PASSEIO PÚBLICO
Área a executar: 56,00m²
Local: INCUBADORA EMPRESARIAL
Município: GIRUÁ-RS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

01. GENERALIDADES:

1.1. Objetivo do Projeto:

O presente memorial descritivo tem pôr objetivo especificar os serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de pavimentação do passeio público, na frente da incubadora empresarial, com lajota de concreto pré-fabricadas, assentadas sobre argamassa de cimento e areia num traço de 1:4, numa espessura mínima de 4cm, rejuntada com cimento e areia num traço de 1:3.

02. SERVIÇOS INICIAIS

2.1 Limpeza e demolições:

2.1.1 Competirá ao Executante efetuar os serviços de limpeza e/ou demolições do passeio público existente, alvo da intervenção, em remoção de vegetação rasteiras, deslocamento de cercamento, e dar o destino final dos entulhos.

2.2 Infraestrutura existentes e necessárias:

- 2.2.1 qualquer obra de interesse Municipal existente junto ao passeio público (cabos, rede de água, rede de esgoto, bocas de lobo, etc...), a mesma deverá ser comunicado ao Departamento de Engenharia, para análise e avaliação executiva.
- 2.2.2 Cabe a contratada efetivar alterações e/ou seguimento da infraestrutura existente e/ou a executar nos passeios públicos, que sofrerão intervenções, comunicando as concessionárias alvo e as alterações propostas pelo Departamento de Engenharia da PM de interesse publico.
- 2.2.3 Arborização- plantio de arborização a aproximadamente cada 7 metros (árvore a ser definida pela administração), com mudas com altura mínima de 1,20m, onde deverá ser feito as esperas para plantio de árvores, conforme indicado no projeto.

2.3 Proteções

2.3.1 Afixação de Placas: O executante construirá porta placa, para afixação das mesmas exigidas pela legislação vigente tanto as placas de responsabilidades técnicas da obra, bem como as placas de segurança e sinalizações públicas. É também de sua



responsabilidade a fixação e conservação das placas até o encerramento definitivo da obra.

2.4 Locação das Obras:

2.4.1. A locação do passeio, níveis, desniveis, cortes e aterros, bem como o alinhamento será fornecido pelo setor Topográfico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Giruá.

2.5 Direção e Administração da Obra:

2.5.1 ficará a critério do executante, sendo o técnico da Prefeitura Municipal o representante junto a Contratante para fiscalização, orientação técnica e monitoramento dos serviços.

2.5.2 A obra será permanentemente mantida limpa, sendo os entulhos transportados para locais adequados e permitidos pela legislação.

03. MOVIMENTO DE TERRA

3.1 após a remoção do material orgânico, do logradouro público, serão procedidos os aterros necessários para compatibilizar com o greide projetado.

3.2 fica a critério do departamento técnico da Prefeitura Municipal, em proceder qualquer alteração no greide projetado (corte/aterro), adequando com a pavimentação da rua.

04. COMPACTAÇÃO DO ATERRO

4.1 os aterros deverão atingir um grau mínimo de compactação de 95% do Proctor Normal e a variação da umidade, não deverá ultrapassar a mais ou menos 2% em relação a umidade ótima.

4.2 a compactação deverá ser procedida manualmente e mecanicamente, até atingir a resistência adequada de compactação do solo, igual ou superior a resistência natural do solo na região.

05. EXECUÇÃO DO SUB-LEITO

5.1 após a terraplenagem, limpeza e compactação do greide do passeio, atendendo todos os serviços de Topografia como nivelamentos, inclinações necessárias do projeto e/ou pelas adequações definidas pelo departamento técnico da Prefeitura Municipal, será lançada uma camada de pó de brita e após se dará a execução da pavimentação.

06. PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO

No passeio público inicialmente será executado a demolição do contrapiso existente, removendo o mesmo.

Após retirada dos meio-fio danificados, será feita a colocação de meio-fio pré-moldado novo, no entorno do passeio a ser executado, delimitando o mesmo.

Após a demolição, deverá ser procedido o nivelamento e compactação do terreno, e será espalhada uma camada de pedra brita nº 01 com espessura de 2 cm.

Sobre a brita será feito um contrapiso de concreto simples, com 4 cm de espessura e consumo mínimo de 250 Kg de cimento por metro cúbico, sendo o traço do concreto 1:3:3 de cimento, areia e brita, no piso será executado uma junta de dilatação em panos de 3,00 em 3,00m.



Será com módulos antiderrapante de 50x50cm em concreto pré-moldado de 3cm de espessura no mínimo, modelo “copacabana”, assentada sobre uma camada de brita I com 2cm de espessura e argamassa de cimento e areia num traço de 1:4, na espessura de 4cm e rejuntamento com argamassa de mesmo traço. Toda a pavimentação deverá ficar rigorosamente nivelada na superfície. Deverá ter juntas de dilatação a cada 3 metros ou lençol de 3x3 metros.

Nos locais indicados será executada sinalização tátil, conforme indicado no projeto.

Deverá ser previsto local para plantio de árvores, conforme indicado no projeto.

07. PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA

Será instalado piso tátil direcional e de alerta, do tipo lajota de concreto, na cor amarela (ou de acordo com fiscalização), com dimensões de 0,50mX0,50mx3cm (larg x comp x esp) em todas as calçadas, conforme regem as normas da NBR9050 e decreto nº 5.296.

O piso deverá atender os quesitos da NBR 9050 quanto a textura, rugosidade, instalação e demais.

O piso será assentado após preparo do passeio, conforme avaliação in loco da calçada. O piso tátil de concreto deve ser assentado com argamassa de assentamento e rejuntado assegurando uma perfeita fixação do piso.

Devem ser obedecidos os detalhamentos específicos no projeto.

08. RAMPA DE ENTRADA VEÍCULOS

Deverão ser observados os rebaixamentos para entrada de veículos. Na parte central do passeio será executada malha em aço espessura mínima 5,0mm, espaçados a cada 10 x 10cm, para reforço do contrapiso para passagem dos veículos, conforme indicado no projeto.

Deverá ser feita a escavação do terreno em conformidade com o que estabelece o projeto anexo, levando-se em consideração também o desnível existente entre a pista de rodagem e a calçada do passeio público. Deverá ser lançada uma camada de pedra brita com 2 cm de espessura, formando um lastro.

Sobre esta camada de brita, será feito um contrapiso de concreto impermeável com a espessura de 4 cm, com fck 15 MPa, o qual deverá ser desempenado. No entorno da rampa, deverá ser assentado piso tátil, conforme dimensões indicadas em projeto.

Concluídos os trabalhos de construção da obra será feita a limpeza, retirando-se os eventuais excessos de argamassa que ficarem, bem como a retirada dos entulhos. O piso deverá ser limpo com vassoura.

09. DRENAGEM:

No canto do passeio será prevista a colocação de tubos de espera de 150mm em PVC, para escoamento das águas pluviais que possam se acumular no local

10. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza consiste, na remoção de todos os entulhos, restos de terra e restos dos detritos dos materiais de construção.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para ter o recebimento final da obra, a mesma deverá estar quites com todas as exigências legais, a fim de atender a lei de licitação, principalmente a quitação do INSS referente à obra contratada.

Qualquer dado omissو deste memorial descritivo, fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico ou pela orientação do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, bem como projetos suplementares quando assim se fizerem necessários.

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza da obra e do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

OBS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

Todos os detalhes omissos neste memorial deverão ser tratados com a fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

A fiscalização da obra, será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

Qualquer modificação deste memorial descritivo, a executante, sem a prévia autorização do departamento técnico da Prefeitura Municipal, a mesma ficará sujeita e demolição e re-execução da obra, sem custos a Contratante, bem como o cancelamento das liberações do recursos.

A qualquer momento, que a fiscalização entender, que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais.

Antes do recebimento final, a executante deverá proceder a limpeza geral da obra e dos espaços utilizados provisoriamente e ficar responsável pela conservação da obra e prejuízos contra terceiros se assim ocorrer.

Giruá, 05 de julho de 2022.

CLAUDIA E.M. DE ALMEIDA
Eng.^a Civil CREA-RS 117078-D

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal